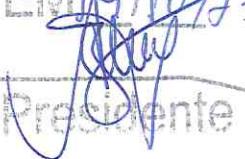




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 x 0  
EM 19/10/23  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 168/2023

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de um levantamento para a realização de um concurso público para suprir a demanda de profissionais na rede municipal de ensino do nosso município.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a realização de um levantamento para a realização de um concurso público para suprir a demanda de profissionais na rede municipal de ensino do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo construiu nos últimos anos amplas e modernas escolas em áreas antes não devidamente atendidas, abrindo milhares de novas vagas na educação básica da nossa cidade, o que necessita de um numeroso quadro de profissionais da educação para atender adequadamente as novas unidades escolares e oferecer uma educação de qualidade para nossos alunos, sendo necessário um levantamento da carência de profissionais de apoio e professores na rede municipal de ensino para a realização de concurso público para o preenchimento dessas vagas, visando proporcionar uma educação de qualidade às nossas crianças e adolescentes, com profissionais de apoio e magistério competentes e em número adequado para atender às novas escolas recém construídas, ou mesmo para substituir servidores recentemente aposentados, sendo imprescindível para isso o levantamento do número de vagas disponíveis na rede municipal de ensino e seu imediato preenchimento através de concurso público.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a qualidade de ensino do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador-PDT